



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2879 DE 20 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre suplementações de dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 2.700.000,00  
O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais )  
destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

|                 |   |              |
|-----------------|---|--------------|
| 02              | EXECUTIVO   |              |
| 01              | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO                            |              |
| 06              | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                              |              |
| 01              | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                              |              |
| 12              | EDUCAÇÃO  |              |
| 122             | Administração Geral   |              |
| 0002            | AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS |              |
| 00              |   |              |
| 2.016           | MANUT. ATIVIDADES SEC. EDUCAÇÃO                               |              |
| 4.4.90.52.99.00 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES                                  | 2.700.000,00 |
| TOTAL:          |   | 2.700.000,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 20 de junho de 2012.

  
LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA  
Prefeito Municipal

Publicada(o) no Jornal Folha de Patrocínio em 13/10/2012  
pág. extra e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 15/10/2012 a 22/10/2012.